

LEI Nº 964, DE 24 DE ABRIL DE 1978

DÁ DENOMINAÇÃO A VIA PÚBLICA DESTA CIDADE

A Câmara Municipal de Januária decreta, e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica denominada rua “Anísio Antão Ferreira” a via pública desta cidade que tem início na rua Dr. Aurélio Caciquinho e se propaga até a rua Olíbrio Lima.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Januária, em 24 de abril de 1978.

Euler Tupiná Bastos
Prefeito Municipal

Heráclito Dias Bastos
Secretário